
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 304, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, visando à qualificação contínua dos processos de trabalho e dos serviços prestados à população;

Considerando o Processo SEI nº 005.012488/2026-15, por meio do qual foi solicitada a relotação do servidor ROBISON CARDOSO MACHADO SILVA, matrícula nº 10081338, para exercer suas atividades junto à Divisão de Educação Permanente – DGEP, em razão de seu perfil técnico, experiência profissional e interesse público;

Considerando que a Educação Permanente constitui estratégia essencial para o desenvolvimento das competências profissionais, o aprimoramento da gestão e a melhoria da qualidade da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBISON CARDOSO MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº **10081338** (vínculo de 40 horas cedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA), para exercer suas atividades na **Divisão de Educação Permanente – DGEP**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Compete ao servidor, no âmbito da Divisão de Educação Permanente:

- Colaborar no planejamento, organização, execução e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde;
- Prestar apoio técnico na elaboração e desenvolvimento de programas de capacitação, treinamento e atualização dos profissionais da SEMUSA;
- Participar da elaboração de protocolos, fluxos, diretrizes e instrumentos técnicos relacionados às ações educacionais;
- Promover a integração entre os serviços de saúde e os processos de educação permanente, visando ao fortalecimento das práticas

assistenciais e de gestão;

- Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pela Divisão, propondo medidas para o aprimoramento dos processos de trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, observadas as atribuições legais do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA/GAB

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 15/07/2026, às 12:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1198482 e o código CRC 25B71DE8.

Publicado por:

Jhennifer Uchôa Figueiredo

Código Identificador:BC9EF370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2026. Edição 4278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>